



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 003/2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina de HIGIENE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **26 a 28/02/2024** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoioididatico.dmv@ufrpe.br.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	26/02/2024 a 28/02/2024
Homologação das Inscrições	01/03/2024
Período de Seleção (Prova Escrita)	04/03/2024
Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar	05/03/2024
Divulgação do Resultado	15/03/2024

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pelo docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.

Professora Ana Paula Monteiro Tenório
- Diretora do DMV -

ANEXO I: Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

1. PROFESSOR (A): Daniel Friguglietti Brandespim

Disciplina:	Higiene Veterinária e Saúde Pública
Número de Vagas:	02 (duas), sendo 01 para monitoria no período da manhã (Turma 01) e outra para a monitoria no período da tarde (turma 02)
Data das Inscrições:	26/02/2024 a 28/02/2024
Homologação das Inscrições:	01/03/2024
Banca Examinadora:	Prof. Daniel Friguglietti Brandespim Prof. Wésley Natam Martins Almeida Prof. José Wilton Pinheiro Junior
Data da Avaliação:	04/03/2024
Avaliação:	Sala de aula do 9º período – DMV 10:00 – 12:00 horas
Conteúdos:	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Único de Saúde - Controle Social - Política Nacional de Atenção Básica - Biossegurança e Biosseguridade - Controle de morcegos - Controle de roedores
Referências:	<ul style="list-style-type: none"> - Lei 8.080 de 19/09/1990 - Lei 8.142 de 28/12/1990 - Portaria Consolidação nº 02 de 28/09/2017 – Anexo XXII - Domingues, P. F; Langoni, H. Manejo Sanitário Animal. Rio de Janeiro: EPUB, 2001
Resultado:	15/03/2024